

CADUCIDADE DE
CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO , A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Cessação de contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, por motivo de caducidade, da seguinte trabalhada:

- Licenciada **Irene Bárbara Jouin Monteiro**, Técnica Superior- com efeitos a partir de 11 de novembro de 2014.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 30 de março de 2015

O Dirigente de Direção Intermédia,



(Dr. Antero Barbosa)